



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

**LEI Nº 635, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel para o Poder Público Estadual e Federal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a ceder o uso de imóvel necessário a instalação e funcionamento do Poder Público Estadual e Federal.

Art. 2º. A cessão de uso será formalizada através de instrumento próprio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 15 de dezembro de 2010.

**ÉLISON CÁCIO CAMPOSTINI**

**Prefeito Municipal**